

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 -  
www.tjse.jus.br  
**SETOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR Nº 04 / 2023 -  
PRES/SEPLAD/DIGEPE/CODEG/DIVIALA/SETEST****EDITAL CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR Nº 04/2023**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, **Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88 de 30 de outubro de 2003, combinado com a Resolução nº 05/2005 e suas alterações posteriores, conforme Portaria nº 24/2017, desta Presidência.

**CONVOCA** para apresentação de documentos e providências cabíveis, objetivando preenchimento das vagas disponíveis, os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior, regido pelo **Edital nº. 01/2023**, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de maio de 2022 e homologado através da Portaria nº 55/2023 de 04/07/2023, constantes da lista que integra o Anexo Único deste Edital, a comparecerem ao Tribunal de Justiça de Sergipe, observando o seguinte:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente nos dias, locais e horários designados no Anexo Único para os fins deste Edital;

1.2. A ausência a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado o candidato do presente Processo Seletivo.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. São documentos que o candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade - RG e CPF, acompanhados dos originais para conferência;
- b) Cópia do Histórico Escolar, com Média Geral Ponderada correspondente a 5,0 (cinco), no mínimo, devendo ainda, o candidato ter cursado, pelo menos, **50%** (cinquenta por cento) dos créditos de seu curso;
- c) Comprovante de matrícula escolar atualizado fornecido por estabelecimento de ensino superior;
- d) Cópia do Comprovante de residência;
- e) Atestado de Saúde;

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.1. A não-entrega dos documentos na oportunidade ou a entrega de documentos falsos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O local para apresentação da documentação deverá ser na DIGEPE no Anexo 1, no 3º andar do Tribunal e Justiça de Sergipe acesso pela rua de Pacatuba.

**OBS: O ESTUDANTE DEVERÁ COMPARECER NO HORÁRIO MARCADO, DESACOMPANHADO.**

**4.2. Observação: A DATA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO DIA 25/08/2023 .**

**Aracaju, 17 de Agosto de 2023.**

**Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**

**Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Presidente do Tribunal - Presidência**, em 16/08/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2047408** e o código CRC **EC3D665B**.

**COMARCA DE ARACAJU - SERVIÇO SOCIAL**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Horário</b>
<b>RAQUEL ROCHA DOS SANTOS</b>	<b>06</b>	<b>25.0</b>	<b>09:30h</b>
<b>LARISSA RANIELE VIEIRA SANTOS</b>	<b>07</b>	<b>25.0</b>	<b>09:30h</b>

0019160-44.2023.8.25.8825

*“Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente”*

2047408v5